LEI Nº 3547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEÓFILO OTONI, a via pública sem denominação oficial, que se inicia na Av. Renato Azeredo e termina na Praça Márcio Paulino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Novembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração